CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 190 / 2021

REDUTORES DE VELOCIDADE NO LOCAL CONHECIDO COMO VILA DO SOSSEGO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura instale dois redutores de velocidade na Rua Pio Rosa Soares.

J u s t i f i c a t i v a:

A referência dos lugares é próximo da residência do sr. Paulo Martins e do Supermercado Santa Isabel. Os moradores sentem medo de acidentes e atropelamentos diante da velocidade excessiva de alguns condutores.

Rio Pomba/MG, 07 de junho de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
15/06/2021, 16 h 00 min	Rio Pomba, 18/06/2021.	de: 21/06/21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	